

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Moção nº 16/2008

Celso Soares Nogueira, Vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresenta, **MOCÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei nº 395/2005, de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga, que altera o art. 6º da Lei nº 7.862/92, que estabelece normas de funcionamento do Fundo de Melhoria das Estâncias.**

O Projeto de Lei supra citado, tem como principal objetivo, simplificar o repasse de recursos a que as Estâncias Paulistas têm direito com a constituição do Fundo Municipal de Desenvolvimento ao Turismo, ao qual seriam diretamente transferidos os recursos, dispensando a necessidade da apresentação de projetos e da celebração de convênios com o Estado, que acabam dificultando e até mesmo inviabilizando os repasses.

Os Municípios Estâncias necessitam da liberação dos referidos recursos para promover o Turismo, uma vez que a atividade turística é geradora de emprego e renda nestes Municípios.

Destarte, aguardamos ansiosamente a aprovação do referido Projeto.

Assim, requer, após discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, ao Deputado Estadual Donisete Braga, ao Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e aos Senhores Líderes de Bancadas junto ao Parlamento Estadual, comunicando-se, via e-mail, as Câmaras Municipais e as Prefeituras das Estâncias do Estado de São Paulo.

Joanópolis, 06 de maio de 2008.

Celso Soares Nogueira
Vereador